



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 36/2022 – DPOB, de 17 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quefren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier para avaliar tecnicamente os efeitos das fissuras na conservação e funcionalidade do prédio onde fica localizado o “Almoxarifado e o Patrimônio da Ufersa” e posterior emissão do respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS